



HOMOLOGO  
05/10/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 751/21, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado - AEE e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 065/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, Credenciamento para a oferta da Educação Especial e Autorização de Funcionamento para ofertar Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Determinar ao Centro Educacional Paulo Freire, em Santa Luzia do Oeste, o cumprimento do item 2 do Parecer CEB/CEE/RO n. 036/21.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 200  
Em: 06 / 10 / 21